

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E **MEIO AMBIENTE**



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

LICENÇA AMBIEN	TAL POR ADESÃO E COMPROMIS	so	LIBERA	ÇÃO: 2023.08.16-0002	
Número processo:	2023.08.11-0002	Vigência:	16/08/2023 - 16/08	8/2025	
Requerente:	DEUSIMAR DUARTE DE LIMA - CNPJ/CPF: ***.425.393-**				
CNPJ/CPF:	***.425.393-**				
Contato:	(88) 9.9809-0954				
Endereço do empreendimento:	SÍTIO MELÃO, 0 - ZONA RURAL - CEP: 63.340-000 - IPAUMIRIM-CE				
Coordenadas:	Latitude: 06°52'54,22"S - Longitude: 38°44'03,4 "O				
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCRAPINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)				
Especificação:	CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE BOVINOCULTURA - PARÂMETRO 2				
Financiamento:	SIM	Detesa	Valor do projeto:	10.000,00	
Número do parecer:	2023.08.11-0002				

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, CONFORME O REQUERIMENTO Nº 2023.08.11 -0001 E EMBASADO NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO, PARA A ATIVIDADE BOVINOCULTURA, A SER EXERCIDA NO SÍTIO MELÃO, IPAUMIRIM - CE, COM AS SEGUINTES COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE 06° 52'54,22"S E LONGITUDE 38° 44'03,4"O COM FUNDAMENTO

NAS LEIS N° 11.411, DE 28/12/87; EN°12.228 DE 09/12; LEI MUNICIPALN°410/2022 E DECRETO MUNICIPAL N°023/2022.

A presente licença é destinada a abertura de crédito bancário para realização da atividade 01.01. Criação de animal sem abate - Bovinocultura, com isso a obtenção de 02 animais em uma área de 3,4 ha.

## **CONDICIONANTES COM PRAZO**

- 🗸 A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuizo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme o Art. 24 doDecreto Municipal N° 023/2022
- ✓ O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legalização ambiental.
- ✓ Submeter à previa análise desta Secretaria, qualquernalteração que se faça permanente necessária no empreendimento.
- ✓ Esta licenca permite a execução da atividade mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em área de Preservação Permanente - APP e Unidades de Conservação da Natureza.
- ✓ O presente documento não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres a outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas.
- ✔ Afixar em local de fácil visualização, no prazo de 60dias a contar da data de expedição desta licença, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo padrão.
- ✓ Publicar o recebimento desta licenca no prazo de até trinta (30) dias corridos subsequentes a data de sua concessão.
- ✓ O requerimento para renovação da licença deverá ser protocolado em até sessenta (60) dias antes do término de sua validade.

paumirim/CE,	16 de A	Agosto	de 2023.
--------------	---------	--------	----------

Coordenador(a) de Licecnciamento Ambiental Secretário do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Ipaumirim

CNPJ: 07.520.141/0001 -84 www.ipaumirim.ce.gov.br/processoambiental.php?id=40 aAmbiental